

DECRETO Nº. 029/2013

"Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2013, e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 1.306.500,00 (um milhão, trezentos e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	60.400,00
14 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$	11.500,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	9.200,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
26 3.1.90.11.00 04.122.0003.2.003	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	48.600,00
27 3.1.90.13.00 04.122.0003.2.003	Obrigações Patronais	R\$	40.500,00
36 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.0.004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$	40.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.01	Ensino Infantil - Creche		
47 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.004	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	50.000,00
48 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.004	Obrigações Patronais	R\$	13.500,00
53 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.03.03	Ensino Infantil - FUNDEB		
70 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.026	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	98.000,00
71 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.026	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
78 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.006	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	80.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental - FUNDEB		
87 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.027	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	359.000,00
89 3.1.90.13.00 12.361.0005.2.027	Obrigações Patronais	R\$	65.000,00
02.03.07	Merenda Escolar		
107 3.1.90.11.00 08.243.0006.2.007	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	8.000,00
110 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.007	Material de Consumo	R\$	117.800,00
02.03.08	Esporte e Lazer		
116 3.1.90.11.00 27.812.0007.2.008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	23.000,00
02.03.09	Difusão Cultural		
131 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	56.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
142 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.02	Ação Social		
170 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.016	Vencimento Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	15.000,00
171 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.016	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.01	Vias Públicas		
187 3.1.90.11.00 15.451.0014.2.019	Vencimento Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	72.000,00
188 3.1.90.13.00 15.451.0014.2.019	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
194 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	26.000,00
02.06.02	Obras e Engenharia		
199 3.1.90.11.00 15.451.0015.2.020	Vencimento Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	7.000,00

02.06.04	Abastecimento		
219 3.1.90.11.00 20.605.0017.2.022	Vencimento Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	15.000,00
02.06.06	Estradas Municipais		
236 3.1.90.11.00 26.782.0019.2.024	Vencimento Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	18.000,00
237 3.1.90.13.00 26.782.0019.2.024	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete Prefeito		
02.01.01	Gabinete Prefeito e Dependências		
18 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.003	Material de Consumo	R\$	45.000,00
35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
42 4.4.90.51.00 04.122.0003.1.040	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.01	Ensino Infantil - Creche		
52 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	20.000,00
02.03.02	Ensino Infantil - Pré Escola		
65 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.005	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.03.03	Ensino Infantil - FUNDEB		
74 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.026	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
81 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$	29.000,00
84 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.011	Obras e Instalações	R\$	139.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental - FUNDEB		
94 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.027	Material de Consumo	R\$	101.000,00
96 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	35.000,00
98 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	26.000,00
02.03.08	Esporte e Lazer		
119 3.3.90.30.00 27.812.0007.2.008	Material de Consumo	R\$	35.000,00
120 3.3.90.36.00 27.812.0007.2.008	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	27.000,00
121 3.3.90.39.00 27.812.0007.2.008	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	113.000,00
122 4.4.90.51.00 27.812.0007.1.015	Obras e Instalações	R\$	22.000,00
123 4.4.90.52.00 27.812.0007.1.016	Equipamento e Material Permanente	R\$	48.000,00
02.03.09	Difusão Cultural		
129 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.009	Material de Consumo	R\$	88.000,00
133 4.4.90.52.00 13.392.0008.1.018	Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
139 3.3.90.14.00 10.301.0010.2.012	Diárias Pessoal Civil	R\$	35.000,00
140 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.012	Material de Consumo	R\$	133.000,00
141 3.3.90.36.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00
147 4.4.90.51.00 10.301.0010.1.019	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
02.04.02	Saneamento		
152 4.4.90.51.00 17.512.0022.1.021	Obras e Instalações	R\$	35.000,00
153 4.4.90.52.00 17.512.0022.1.022	Equipamento e Material Permanente	R\$	7.000,00
02.04.03	Ações de Prevenções de Doenças		
156 3.3.90.30.00 10.301.0009.2.011	Material de Consumo	R\$	44.000,00
157 3.3.90.36.00 10.301.0009.2.011	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	50.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.02	Ação Social		
174 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.016	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.500,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.01	Vias Públicas		
193 3.3.90.36.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	80.000,00
02.06.02	Obras e Instalações		
205 3.3.90.39.00 15.451.0015.2.020	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
207 4.4.90.61.00 16.482.0015.1.031	Aquisição de Imóveis	R\$	6.000,00
02.06.04	Abastecimento		

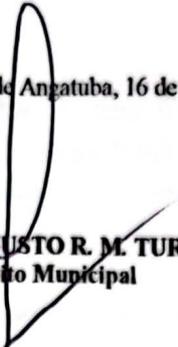
222 3.3.90.30.00 20.605.0017.2.022

Material de Consumo

R\$ 50.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 16 de agosto de 2013



CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal